## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019 - Nº 1260

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na contratação do Sra. JAQUELINE KEILA MARA FASSARELLA VIEIRA, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Eugenio Fassarela, S/N, Castelinho, Vargem Alta - Es. Destinado a Instalação de Posto da Agência dos Correios, com início em 01/07/2019 e término em 31/12/2019,valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais),perfazendo o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

Vargem Alta/ES, 01 de julho de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

## **EDITAIS**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - PMVA

EDITAL Nº 56/2019

## CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio

Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **a <u>02 a 08</u>** de julho de 2019, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade cópia
- b) CPF cópia
- c) Título de Eleitor cópia
- d) Carteira de Trabalho CTPS cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP cópia (caso possua)
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) *cópia*
- **g)** Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - cópia
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- **k)** Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- I) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Policia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal "para todas as comarcas" (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - cópia
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

## Vargem Alta, segunda-feira, 01 de julho de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1260 Página 2 de 3

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – (Área 007 – Jaciguá)					
Classificação	Inscrição	Nome			
06	001173	VINICIUS SANTOS	GUIDO	DA	SILVA

Vargem Alta, 01 de julho de 2019.

# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **RESOLUÇÃO 001/2019**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO RECURSO DE EMENDA PALARMENTAR E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOSCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 21 de março de 2019:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de pessoal e material de consumo para associação Pestalozzi de Vargem Alta

- Art. 2º Aprovar o plano de trabalho da Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta
- Art. 3º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 21 de março de 2019.

## Maria Aparecida Souza Gaburo

#### **Presidente do COMADES**

## **RESOLUÇÃO 002/ 2019**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 21 de marco de 2019:

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar A Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, do Município de Vargem Alta, com saldo reprogramado no valor de R\$400.851,45 (quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta um real e quarenta e cinco centavos);
- Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 21 de março de 2019.

# Maria Aparecida Souza Gaburo Presidente do COMADES

## **RESOLUÇÃO 003/ 2019**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 21 de março de 2019:

## RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar A Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, do Município de Vargem Alta, com saldo reprogramado no valor de R\$264.231,32 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos);
- Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 21 de março de 2019.

# Maria Aparecida Souza Gaburo Presidente do COMADES

## **RESOLUÇÃO 004/ 2019**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de maio de 2019:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação da Vigência do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por meio dessa resolução. Prorrogação devido ao período de conferencia municipal e, não havendo tempo hábil para os novos se organizarem para a conferencia. Por este motivo abre a sugestão ao conselho, de prorrogar este Colegiado por mais 180 (noventa) dias, esse período que acontecerá as conferencias Municipal e Estadual e também abrir o processo de nova composição do conselho,

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 28 de maio de 2019.

Maria Aparecida Souza Gaburo
Presidente do COMADES



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS CULTURA, TURISMO E ESPORTES

> PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

## ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com